

PORTARIA Nº002/2018/GAB/SAAP.

Dispõe sobre a designação de servidores para compor Comissão Técnica para elaboração e proposição de normativa visando a regulamentação das atividades do canil penitenciário

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a competência da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH - para elaborar, coordenar e gerir a política prisional do Estado, conforme estabelece o artigo 31, I, da Lei Complementar Estadual nº 566, de 20 de maio de 2015 e o artigo 74 da Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/84);

Considerando que a Lei de Execução Penal atribui a esta Pasta a finalidade de supervisionar e coordenar os estabelecimentos penais da Unidade da Federação a que fizer parte;

Considerando a relevância da utilização de cães nas práticas operacionais e rotinas do Sistema Penitenciário mato-grossense;

Considerando existência de canis penitenciários em alguns estabelecimentos penais e a necessidade de regulamentação das atividades desenvolvidas visando a eficiência e legalidade das ações.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão Técnica de estudos e elaboração de normativa visando regulamentar o canil penitenciário.

Art. 2º. Ficam designados para compor a Comissão os seguintes servidores:

- I. Anderson Luiz Poletto/Agente Penitenciário
- II. Cleia Simone de Cesaro/Agente Penitenciário
- III. Elioenai Plens de Souza Amaro/Agente Penitenciário
- IV. Gustavo Siqueira Ferraz/Agente Penitenciário
- V. Jeziel Xavier Marques/Agente Penitenciário
- VI. Bernardo Moraes Filho/Gestor Governamental

Art. 3º. Para coordenação dos trabalhos, apresentação de cronograma, convocação de reuniões e demais atividades indico a servidora Michelli Egues Dias Monteiro/PNS dos Sistema Penitenciário-Advogada.

Art. 4º. O prazo para finalização dos trabalhos e apresentação de minuta será de 30 (trinta) dias, a contar da publicação, prorrogável por igual período.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 15 de janeiro de 2018.

Documento Original Assinado

EMANOEL ALVES FLORES

Secretário Adjunto de Administração Penitenciária